

**Despacho (extracto) n.º 989/2007**

Carmelita Maria Soeiro Tavares de Castro, assessora principal do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — despacho do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus de 27 de Dezembro de 2006 determinando para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de conselheira técnica principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Janeiro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

**Despacho (extracto) n.º 990/2007**

Maria Gabriela Vieira Soares de Albergaria, conselheira de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático, a exercer o cargo de directora de serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração — despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 30 de Novembro de 2006 exonerando-a do referido cargo, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Janeiro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

**Despacho (extracto) n.º 991/2007**

Eduardo Manuel da Fonseca Fernandes Ramos, primeiro-secretário de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático — despacho do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus de 4 de Janeiro de 2007 designando-o para exercer funções, em regime de comissão de serviço, na Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, ficando colocado na Missão Permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas — ONU, em Nova Iorque, com efeitos à data da sua apresentação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Janeiro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 992/2007**

Considerando as relações de cooperação existentes entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde;

Considerando o programa de investimentos públicos levado a efeito pela República de Cabo Verde, para o qual necessita de apoios financeiros por parte da comunidade internacional;

Considerando a importância de que se revestem para o desenvolvimento económico do país os investimentos no domínio das infra-estruturas viárias, os quais contam inclusivamente com o envolvimento de empresas portuguesas;

Considerando que, na sequência do despacho n.º 4738/2005, de 16 de Fevereiro, do Ministro de Estado e das Finanças, Portugal já havia apoiado a primeira fase de reabilitação da estrada Praia-São Domingos, projecto considerado altamente prioritário;

Nos termos do n.º 1 do artigo 69.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2006), determino o seguinte:

1 — O montante máximo do empréstimo concedido pela República Portuguesa à República de Cabo Verde nos termos do despacho MFAP n.º 4738/2005 é reforçado em € 9 500 000, passando a compreender o financiamento da construção de duas variantes ao troço de estrada Praia-São Domingos, na ilha de Santiago.

2 — As condições do reforço referido no número anterior serão idênticas às estabelecidas no despacho MFAP n.º 4738/2005, constando da ficha técnica anexa ao presente despacho.

3 — O presente reforço será suportado por verba inscrita no orçamento do Ministério das Finanças e da Administração Pública, Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais, cap. 60, C. E. 090616.

6 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Gabinete do Secretário de Estado  
do Tesouro e Finanças****Despacho n.º 993/2007**

Determino, a seu pedido, a cessação de funções de administrador da CREDIVALOR — Sociedade Parabancária de Valorização de Créditos, S. A., do licenciado Eduardo José da Silva Farinha, para as quais foi requisitado pelo despacho n.º 91/97-SETF, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 7 de Fevereiro.

O presente despacho produz efeitos reportados a 13 de Dezembro de 2006.

13 de Dezembro de 2006. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

**Despacho n.º 994/2007**

Considerando que:

1) O licenciado Rodrigo Fernandes Homem de Lucena foi nomeado vogal do conselho directivo do Instituto de Seguros de Portugal, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 606/2006, de 30 de Novembro, nos termos do artigo 9.º do Estatuto do Instituto de Seguros de Portugal (ISP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 195/2002, de 25 de Setembro;

2) Se encontram reunidos os requisitos da requisição a empresas privadas previstos nas alíneas a) a c) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 719/74, de 18 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 186/87, de 29 de Abril:

Determino que:

1 — Seja requisitado à GDP Distribuição, SGPS, S. A., o licenciado Rodrigo Fernandes Homem de Lucena, a fim de exercer as funções de vogal do conselho directivo do Instituto de Seguros de Portugal, para as quais foi nomeado, com efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2006.

2 — A requisição é válida pelo período de cinco anos, a que se reporta o artigo 9.º do Estatuto do Instituto de Seguros de Portugal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 195/2002, de 25 de Setembro.

3 — Seja comunicado teor do presente despacho à GDP Distribuição, SGPS, S. A.

29 de Dezembro de 2006. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

**Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos  
Especiais sobre o Consumo****Aviso (extracto) n.º 983/2007**

1 — Nos termos do n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e para efeitos do disposto no n.º 1 do mesmo artigo e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que o projecto de lista de classificação final e a acta na qual são definidos os respectivos critérios de classificação do concurso interno de acesso para o provimento de 135 lugares da categoria de verificador auxiliar aduaneiro especialista, da carreira de verificador auxiliar aduaneiro, aberto pelo aviso n.º 5672/2006, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 92, de 12 de Maio de 2006, estão afixados, a partir do dia da publicação do presente aviso, nos seguintes serviços:

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos;  
Direcção Regional de Contencioso e Controlo Aduaneiro de Lisboa;  
Direcção Regional de Contencioso e Controlo Aduaneiro do Porto;  
Alfândega de Aveiro;  
Alfândega de Braga;  
Alfândega de Faro;  
Alfândega do Funchal;  
Alfândega de Peniche;  
Alfândega de Ponta Delgada;  
Alfândega de Setúbal;  
Alfândega de Viana do Castelo;  
Alfândega do Aeroporto de Lisboa;  
Alfândega Marítima de Lisboa;  
Alfândega de Alverca;  
Alfândega do Jardim do Tabaco;  
Alfândega do Aeroporto do Porto;  
Alfândega do Freixo; e  
Alfândega de Leixões.